



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 214 /10 – CCJ

Obriga os supermercados e hipermercados localizados no Município de Porto Alegre a disporem de passagem adequada, em seus caixas de pagamento, para obesos, gestantes e usuários de cadeiras de rodas.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Luciano Marcantônio.

A Procuradoria da Casa não encontrou óbices para a tramitação da matéria.

A Proposta é meritória, uma vez que visa resguardar um melhor atendimento a uma parcela da população, muitas vezes, atingida por discriminação social e que nem sempre recebe uma atenção adequada.

O Projeto é legal.

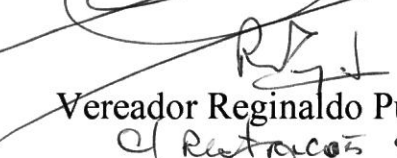
Desta forma, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de agosto de 2010.


Vereadora Maria Celeste,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 17-8-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

DPS/LAB


Vereador Luiz Braz


Vereador Mauro Zacher


Vereador Waldir Canal